

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 299

Concede gratificação ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

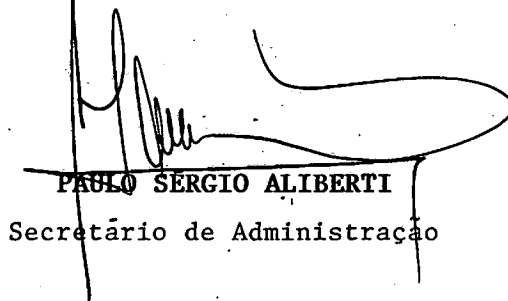
R E S O L V E .:

Conceder ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de **GUARDA MUNICIPAL DE 3ª CLASSE**, a gratificação mensal de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o piso básico, a contar de 1º de outubro de 1993.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI
Secretário de Administração

12

Revogado Conforme
Port no 077, 94
[Handwritten Signature]
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 24/10/19 93
DE No. 5.637
UMUARAMA. 25/10/19 93
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO